



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
 - Decreto02
 - Lei06
- **AUTARQUIA**
 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)08
- **SECRETARIAS**
 - Administração e Modernização09
 - Educação12
 - Saúde e Medicina preventiva16
 - Finanças19

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 7.532/2024****"Dispõe sobre instituição de LUTO OFICIAL"
Sr. NARCISO PIVETTA**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Visto o falecimento do Senhor NARCISO PIVETTA.

O mesmo foi Vereador de nossa cidade, sempre com dedicação, ética e dignidade.

Desenvolveu serviços voltados a comunidades, desenvolvendo sempre serviços voltados ao bem do povo e em melhorias para nossa cidade.

Considerando, mais e finalmente, que com o seu passamento, se entristecem e se enlutam seus familiares e aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** neste Município de Tietê, pelo falecimento do Senhor **NARCISO PIVETTA**.

Parágrafo Único – Deverão ser consideradas todas as normas estabelecidas pelo Decreto nº 3.075/2004, de 22 de março de 2004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 17 de Abril de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.533/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$75.634,48"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$75.634,48 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º. será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 19 de Abril de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003		SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						R\$71.985,17	
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$71.985,17
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$71.985,17
10.302	1003	Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$71.985,17
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental		S	3.3	90	05	3700000	R\$71.985,17
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$71.985,17
TOTAL – GERAL									R\$71.985,17

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA					
UNIDADE:		07.05	-	GESTÃO DO SUS					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009		GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS						R\$3.649,31	
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$3.649,31
10.301		Atenção Básica							R\$3.649,31
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS							R\$3.649,31
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS		S	3.3	90	05	3700000	R\$3.649,31
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$3.649,31
TOTAL – GERAL									R\$3.649,31



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº7.534/2024

“Nomeia os integrantes do Grupo de Trabalho Executivo para elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica e dá outras providências”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Art. 38 da Lei Federal nº 11.428, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;

Considerando que está sendo realizada pela Agência das Bacias PCJ uma capacitação que visa promover a elaboração do Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA) de forma participativa pelos municípios que integram as Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, incluindo o Município de Tietê, sendo necessária a criação de um Grupo de Trabalho Executivo (GT-Executivo).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes do GT-Executivo para elaboração do PMMA, sendo:

1. Rodrigo de Andrade Modolo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
2. Gabriela Godinho de Almeida – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
3. Marcela Cazeto Rodrigues de Moura – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
4. Lucas Amadio Polastre – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;
5. Priscila Casonato Rodrigues – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;
6. Waldnir Gomes Moreira – Fundação Florestal;
7. João Paulo Mariano Godinho – Sociedade Civil.

§ único. Caberá aos integrantes do GT-Executivo participar das etapas da capacitação realizada pela Agência das Bacias PCJ, promovendo a articulação de esforços necessários à elaboração do PMMA.

Art. 2º. Os trabalhos realizados junto ao GT-Executivo serão considerados de relevância ao Município, e seus integrantes não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Tietê, 22 de abril de 2024.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI

**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.996/2.024
AUTÓGRAFO Nº 3.572/1.542/2.024**Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon - PRD**

Dispõe sobre o manejo de abelhas silvestres sem ferrão, quando da poda ou supressão de árvores ou demolição de imóveis no município de Tietê, e dá outras providências.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.996/2.024

Art. 1º - Esta lei disciplina o manejo de abelhas silvestres sem ferrão, quando da poda ou supressão de árvores ou demolição de imóveis no município de Tietê.

Art. 2º - Para efeito desta lei, entende-se por abelhas silvestres sem ferrão, insetos da ordem *Hymenoptera*, *Família Apidae*, *Subfamília Apinae* e *Tribo Meliponini* que possuem ferrão atrofiado e hábito social, vivem em colmeias, considerados polinizadores por excelência das plantas nativas, popularmente conhecidas como abelhas sem ferrão, abelhas da terra, abelhas indígenas, abelhas nativas ou abelhas brasileiras.

Art. 3º - Em toda poda ou supressão de árvores ou obra de demolição de imóveis, deverá ser realizada uma vistoria técnica pelo órgão competente da Prefeitura com o intuito de verificar a presença de ninhos de abelhas silvestres sem ferrão.

Art. 4º - Somente será dada autorização de demolição do imóvel ou de poda ou supressão da árvore após autorização dos responsáveis pela vistoria técnica constante do artigo anterior.

Art. 5º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de abril de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.997/2.024
AUTÓGRAFO Nº 3.574/1.544/2.024

Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon - PRD

Dispõe sobre o reconhecimento de produtos típicos fabricados no município de Tietê como Patrimônio Cultural Imaterial.

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI Nº. 3.997/2.024

Art. 1º - Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância dos produtos típicos fabricados no município de Tietê como símbolos e formas de expressão cultural e gastronômica.

Art. 2º - Ficam os produtos abaixo reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tietê:

- I – Sorvete de Uvaia;
- II – Codeguim.
- III – Chouriço.

Art. 3º - A inclusão de novos produtos reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tietê dependerá da aprovação pelo Plenário da Câmara, por meio de lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 22 de abril de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 19/2024 – Procedimento Administrativo 1428/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau e executados no Poço nº 25 – Terras de Santa Maria.

VALOR GLOBAL R\$ 5.421,70 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos) contemplando o serviço de retirada/instalação

DESPESA: 17.122.7001.2303- 3.3.90.39 - Ficha: 43

ASSINATURA: 02/04/2024
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 20/2024 – Procedimento Administrativo 1644/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

CONTRATADA: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em retirada e instalação de conjunto motobomba submersa, sem reforço de bacalhau e limpeza e desinfecção a serem executados no Poço nº 22 – Distrito Industrial.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 18.201,80 (dezoito mil duzentos e um reais e oitenta centavos) contemplando o serviço de retirada/instalação no valor de R\$ 5.258,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) e limpeza e desinfecção no valor de R\$12.943,30 (doze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

DESPESA: 17.122.7001.2303- 3.3.90.39 - Ficha: 43

ASSINATURA: 17/04/2024/2024
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 1643/2024 – DISPENSA 69/2024

Em conformidade com os elementos do Processo 1643/2024, reconhecendo a dispensa de Licitação com base no inciso VIII do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada:

Empresa: BOITUVA POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Objeto: Aquisição de uma bomba da marca Vanbro, para o poço 22 – distrito Industrial.

VALOR R\$: 10.500,00 (dez mil e quinhentos s reais)

Tiete, 18 de abril de 2024.
Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente – SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2024 - Processo Administrativo nº 1495/2024

Objeto: Contratação de empresa AUTORIZADA para revisão de 100 horas em retroescavadeira XCMG modelo XC870BR-I.

Valor: R\$ 5.785,58

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 67/2024, tendo cumprido todos os preceitos do Ato Normativo nº 02/2024, e tendo Parecer Jurídico favorável, em favor da proponente EXTRA MAQUINAS SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.153.574/0003-49 objetivando a contratação requerida.

Tietê, 23 de abril de 2024

RODRIGO MARCUZ BATISTUZZO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2024/DC

Inexigibilidade Nº06/2024

Processo Administrativo nº 85/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a administração municipal.”;

PRAZO: 12 meses a partir de 02/04/2024

VALOR: 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024

Dispensa de Licitação nº 153/2024

Processo Administrativo nº 158/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

Objeto – “CONTRATAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.”;

PRAZO: 60 (Sessenta) dias, a partir da ordem de serviço.

VALOR: 79,44 (SETENTA E NOVE REAIS, E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) POR ESTUDANTE/MÊS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº29/2024

Pregão Eletrônico nº 2/2024

Processo Administrativo nº 04/2024

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – Interlab Farmacêutica LTDA

Objeto – “Registro de preços para aquisição de Medicamentos e insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde.”;

PRAZO: 12 meses a partir de 06/04/2024

VALOR: 167.592,00 (Cento e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2024

Pregão Eletrônico nº 2/2024**Processo Administrativo nº 04/2024****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – R.A.P. APARECIDA – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****Objeto – “Registro de preços para aquisição****Medicamentos e insumos Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde.”;****PRAZO: 12 meses a partir de 06/04/2024****VALOR: 42.265,00 (Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).****EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 65/2023****Chamamento Público nº 04/2022****Processo Administrativo nº 531/2022****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – Ana Cristina Borges Marques Lourenço****Objeto – “Contratação de Instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.”;****PRAZO: 12 (doze) meses, a partir do dia 26/04/2024, findando-se em 25/04/2025.****VALOR: R\$ 28.137,48 (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 64/2023****Dispensa de Licitação nº 246/2023****Processo Administrativo nº 273/2023****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – LUCIANA ASSESSORIA EM DEPTO. PESSOAL LTDA. ME.****Objeto – “Contratação de Profissional para a Elaboração de Cálculo Trabalhista.”;****PRAZO: As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 17/04/2024 à 16/04/2025, nos termos da Lei n. 8.666/93.****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 87/2023****Inexigibilidade nº 02/2023****Chamamento Público nº 04/2022****Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ****Contratada – Natália Domingues de Campos****Objeto – “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.****Para fins desta contratação, trata-se do Item 29 — STC — Professor de Canto.”;****VALOR: Fica aditado em 25% do valor do presente contrato em R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) equivalente a um acréscimo de 150 horas/aulas, considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora/aula, totalizando 625 horas anuais.****EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 111/2023**

Dispensa nº 663/2023**Processo Administrativo nº 746/2023****Órgão** – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**Contratada** – FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ - FUPEF**Objeto** – “Apoio Técnico para Desenvolvimento da Passarela Pênsil no município de Tietê, visando a reprogramação do Convênio firmado junto ao Ministério do Turismo por intermédio da GIGOV Sorocaba.”;**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19/04/2024, findando-se 20/06/2024**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2021****Dispensa de Licitação nº 15/2021****Processo Administrativo nº 531/2022****Órgão** – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**Contratada** – José Clodoaldo Silvestrin**Objeto** – “Locação de Imóvel localizado na Rua Francisco de Toledo, nº 408 – Bairro Caixa D’ Água, para a instalação da Unidade do DETRAN no Município de Tietê.”;**PRAZO:** 01 (hum) mes, a partir do dia 15/04/2024, findando-se em 14/05/2024.**VALOR:** R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscientos e cinquenta reais).**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 18/2023****Pregão nº 100/2022****Processo Administrativo nº 1202/2022****Órgão** – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**Contratada** – COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**Objeto** – “Aquisição de cestas básicas para os servidores municipais, com entrega “ponto – a – ponto”. ”;**PRAZO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de 05/04/2024, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.**TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023****Pregão Eletrônico nº 84/2023****Processo Administrativo nº 854/2023****Órgão** – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ**Contratada** – FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**Objeto** – “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de procedimento.”;**PRAZO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura do presente termo (28/03/2024), nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê****Secretaria Municipal da Educação**
Sistema Municipal de EnsinoAv. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2024, de acordo com a Constituição Federal – art 37 – XVI e Lei Complementar 02/2019 – art. 135.

EMEB Profª Aglassi Elinda Fernandes Rodrigues

- Raquel Moretti Luvizotto, PEB II matemática efetiva no município de Tietê e PEB II no município de Laranjal Paulista E.E. “Cesário Carlos de Almeida”.

EMEB Benedita Cândida de Campos Rosa

- Adriana Alves de Oliveira Leonel, PEB II de Inglês efetiva no município de Tietê e PEB II de Inglês no Município de Cerquilha na EMEF “Profº Artur Luiz Gaiotto”;
- Anderson miner correa, PEBII ciências efetivo no município de Tietê e PEB II ciências no município de Laranjal Paulista E. E. “Cesario Carlos De Almeida”;
- Fabio Vidotto Beloto, PEB II de Educação Física efetivo no município de Tietê e Técnico Desportivo no Município de Tietê na Secretaria de Esportes, Ginásio da Cohab;
- Marcelo Martins Gomes, PEB II História efetivo no município de Tietê e PEB II de História no Município de Cerquilha na EMEF “Profº Artur Luiz Gaiotto”;
- Leandro Aparecido Alves Custódio, PEB II matemática efetivo no município de Tietê e PEB II matemática no município de Cerquilha na EMEF “ Profº João Toledo”.

CIREPEM

- Fábiana Antunes Martins Gonçalves de Paula, PEB II de Arte efetiva no Município de Tietê e PEB II de Arte no Município de Cerquilha na EMEF Luiza Eliza Gaiotto Corradi;
- Lilisane Brigati, PEB Educação Especial efetiva no Município de Tietê e PEB Educação Especial no Município de Cerquilha na EMEB “José Bepe Módolo”;
- Cristiane Chamelet Paladini, PEB II Inglês afetiva no município de Tietê e PEB II Inglês no município de Cerquilha na “E. E. Profª Victória Marcon Bellucci”;

EMEB “ Profª. Helenice Pereria Joia”

- Maria Adriana Franzini Ré, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no Município de Tietê na EMEB “ Profª. Helenice Pereria Joia”.

Av. Fernando Costa, 1115, Beira Rio, Tietê/SP – CEP 18530-000 – Fone: (15) 3285-3899
Email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br – Fanpage: [facebook.com/secretariadaeducacaotiete](https://www.facebook.com/secretariadaeducacaotiete)



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação Sistema Municipal de Ensino

Av. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

- Aline Almeida Silva Martins, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Cerquilha EMEI “Monteiro Lobato”;
- Janaina Alves de Souza, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Tietê na EMEB. “ Profª Pereira Joice Tatíca”;
- Mariana Zaqueus Conto, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Maristela “Escola Dona Isabel Alves Lima”;
- Luciana Vanessa Dias Duarte, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Cerquilha EMEB “ José Bepe Módolo”.

EMEB Lázaro Aguirre de Siqueira Filho,

- Suzana Carlos Fernandes dos Reis, PEB I efetiva no Município de Tietê e PEBI no Município de Capivari na EMEI “Nossa Senhora Rainha da Paz”.

EMEB Luiz Antunes

- Amanda Zamuner Fiorotto, PEB II de Geografia efetiva no Município de Tietê e PEB II de História no Município de Tietê na E.E. “Profª Eleuterio José Moreira”;
- Angela de Moura Campos, PEB II de Língua Portuguesa efetiva no Município de Tietê e PEB II de Língua Portuguesa no Município de Tietê na EMEB “Luiz Antunes”;
- Filipi Faulin Valentin, Orientador Pedagógico efetivo no município de Tietê e PEB II de História no Município de Tietê na EMEB “Profª Maria José Dal Bó Giovanetti Polastre”;
- Jeferson José Antonelli, PEB II de Geografia efetivo no Município de Tietê e PEB II de Geografia no Município de Porto Feliz na E.E. “Profª Esther Maurino Rodrigues”;
- José Roberto Martinelli Filho, PEB II de Matemática efetivo no Município de Tietê e PEB II de Matemática no Município de Cerquilha na EMEF “Profª Marina B. Pilotto Gaiotto”;
- Kelli Cristina de Souza, PEB II de Matemática efetiva no Município de Tietê e PEB II de matemática no Município de cerquilha na EMEF. “LUIGI LUVIZOTTO”;

Av. Fernando Costa, 1115, Beira Rio, Tietê/SP – CEP 18530-000 – Fone: (15) 3285-3899
Email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br – Fanpage: [facebook.com/secretariadaeducacaotiete](https://www.facebook.com/secretariadaeducacaotiete)



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação Sistema Municipal de Ensino

Av. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP
Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

- Priscila Mancio Floriano de Camargo, PEB II de Inglês efetiva no Município de Tietê e PEB II de Inglês no Município de Jumirim na E.E. “Prof. Jefferson Soares de Souza”;
- Ricardo Lazarin, PEB II de Educação Física efetivo no Município de Tietê e PEB II no Município de Laranjal Paulista na EMEF “Domingos Fuglini”;
- Valéria Gonçalves Pinto, PEB II Matemática efetiva no Município de Tietê e PEB II de Matemática aposentada do Estado.

EMEB Profª Lyria de Toledo Pasquali

- Daiane Leite Alves, PEB II Geografia efetiva no município de Tietê e PEB II de Geografia no município de Jumirim “EMEB Jumirim Gov. Mário Covas Jr”;
- Douglas Aparecido dos Santos, PEB II história efetivo no município de Tietê e PEB II de Geografia no município de Boituva “EMEIEF Profª Vilma Aparecida Penatti Galvão”;
- Marcia Regina da Silva Martins, PEB II efetiva no município de Tietê e PEB II de Língua Portuguesa no município de Tietê “E.E. Plínio Rodrigues de Moraes”;
- Camila Aparecida Guedes, PEB II História efetiva no município de Tietê e PEB II História no município de Cerquillo “EMEF. Profª Adelaide Tozi”.

EMEB Profª Maria José Pires Biagioni

- Fabiana Vicentin Garcia, PEB II inglês efetivo no município de Tietê e PEB II inglês no município de Tietê E.E. “Plínio Rodrigues De Moraes”;
- Maria Veridiana Passos Guedes Ferraz, PEB II arte efetivo no município de Tietê e PEB II arte no município de Tietê na E.E. “Plínio Rodrigues De Moraes”;
- Ana Flavia Urbano da Silva, PEB II matemática efetiva no município de Tietê e PEB II matemática no município de Cerquillo na EMEF “Profª Marina B. P. Gaiotto”;
- José Roberto Cestarioli Junior, PEB II Português efetivo no município de Tietê e PEB II português no município de Cerquillo na E.E. “Presidente Arthur da Silva Bernardes”



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação

Sistema Municipal de Ensino

Av. Fernando Costa, 1115, Centro, Tietê/SP

Tel: (15) 3285-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br

- Fernando Gorga Junior, PEB II ciências efetivo no município de Tietê e PEB II no município de Jumirim na E.E. “ Profº Jefferson Soares de Souza”.

EMEB Profª Ossin José

- Aline Franciscatti Tavares, PEB II de Inglês efetiva no Município de Tietê e PEB II de Inglês no Município de Cerquillo na EMEF “Profº João Toledo”;
- Elaine Cristina Tervisan Bacili, PEB I efetiva no Município de Tietê e PEB I no Município de Cerquillo na EMEF “Profª Marina B. Pilotto Gaiotto”;
- Liliam Aparecida Alves Barbosa Reis, PEB I efetiva no Município de Tietê e PEB I no Município de Cerquillo na EMEF “Profª Marina B. Pilotto Gaiotto”;
- Mateus Eduardo Cardia de Melo, PEB II de Educação Física efetivo no Município de Tietê e Técnico Esportivo no Município de Laranjal Paulista na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.
- Rosa Cristina de Almeida Pereira, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB II no município de Cerquillo na EMEB.” Profª Yolanda Biagioni Camargo “;
- Julia Helena Caldidoni Gonçalves, PEB II artes efetiva no município de Tietê e PEB II artes no município de Cerquillo “Escola Padre Julio Prestes Holtz”.

EMEB PROFº Romeu Rui

- Juliana Aparecida Infante Guerrero, PEB I efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Tietê na EMEB “Profº Romeu Rui”.

Secretaria da Educação

- Sonia Aparecida Costa, PEB II de Ciências readaptada efetiva no município de Tietê e PEB I no município de Cerquillo “EMEF Luiza (Eliza) Gaiotto Corradi”.

Nilza Bernardo Coutinho
Secretário Municipal da Educação

Av. Fernando Costa, 1115, Beira Rio, Tietê/SP – CEP 18530-000 – Fone: (15) 3285-3899
Email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br – Fanpage: [facebook.com/secretariadaeducacaotiete](https://www.facebook.com/secretariadaeducacaotiete)

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1398/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 355450801-477-000045-1-0 Data de Validade: 05/01/2025 Razão Social: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11 Endereço: Avenida DOUTOR ALBERTO SAN JUAN, 400 SALA 01 JARDIM BACCILI Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE APARECIDA NILIO BUSINARI CPF: 05833996902 Resp. Técnico: KARINA OLIVEIRA DE FREITAS CPF: 31069581895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69499 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: VILSON DOS SANTOS VASCONCELOS CPF: 39795015826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:100655 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1387/2024 Data de Protocolo: 27/03/2024 CEVS: 355450801-863-000348-1-9 Data de Validade: 16/03/2025 Razão Social: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CNPJ/CPF: 96435453853 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 374 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 Resp. Técnico: BEATRIZ TEREZINHA BUSSAMRA CPF: 96435453853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1328/2024 Data de Protocolo: 19/02/2024 CEVS: 355450801-863-000135-1-0 Data de Validade: 30/01/2025 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua BOM JESUS, 244 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3106919/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 355450801-865-000201-1-7 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: INSTITUTO FLUIR NEUROREABILITACAO LTDA CNPJ/CPF: 40.887.129/0001-88 Endereço: Avenida IX DE AGOSTO, 171 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PANDOLFI SILVA CPF: 32751255833 Resp. Técnico: BRUNA PANDOLFI SILVA CPF: 32751255833 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:13138 - TO UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE SANTOS SIMON CPF: 40750718803 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:233767 F UF:SP Resp. Técnico: CRISLANE PETROVIT PEREIRA CPF: 00837836280 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2136-9 UF:SP Resp. Técnico: TATYANA RONDO DEMARTINI CPF: 43106956801 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135094 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3072152/2024 Data de Protocolo: 22/02/2024 CEVS: 355450801-865-000164-1-1 Data de Validade: 30/01/2025 Razão Social: DEMARTINI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 27.437.006/0001-87 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 171 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TAYARA RONDO DEMARTINI CPF: 37545991869 Resp. Técnico: TAYARA RONDO DEMARTINI CPF: 37545991869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193671-F UF:SP Resp. Técnico: TATYANA RONDO DEMARTINI CPF: 43106956801 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:135094 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1367/2024 Data de Protocolo: 21/03/2024 CEVS: 355450801-863-000493-1-0 Data de Validade: 15/04/2025 Razão Social: TECELAGEM SAO JOAO DE TIETE LTDA CNPJ/CPF: 06.745.682/0001-48 Endereço: Estrada VICINAL ZELINDO BELOMO, S/N.º AREIAO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE CORRADI MAZZER CPF: 10710378890 Resp. Técnico: EDUARDO JOSE COSTA E SILVA CPF: 02947222709 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 103.536 T UF:SP Resp. Técnico: SEMIRAMIS REGINA LOPES TORRIJO CPF: 34798540870 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:235394 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3149578/2024 Data de Protocolo: 01/03/2024 CEVS: 355450801-960-000150-1-6 Data de Validade: 01/03/2025 Razão Social: EMPRESA FUNERARIA BACCILI LTDA ME CNPJ/CPF: 46.664.504/0001-07 Endereço: Avenida DR. ALBERTO SAN JUAN, 27 JARDIM BACCILI Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DIRLEI GERALDO BACCILI CPF: 07295539816 Resp. Técnico: JOSE RUBENS MACRUZ FERREIRA DA SILVA CPF: 16192477809 CBO: 223104 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76.766 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3178809/2024 Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 355450801-864-000093-1-8 Data de Validade: 13/03/2025 Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA CNPJ/CPF: 21.858.289/0003-16 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP Resp. Técnico: LINCOLN PONTES VASQUEZ CPF: 51668890615 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62269 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3033710/2024A Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 355450801-864-000092-1-0 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3033710/2024I Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1376/2024 Data de Protocolo: 13/03/2024 CEVS: 355450801-864-000094-1-5 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: GASTROMED TIETE LTDA CNPJ/CPF: 21.858.289/0003-16 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1035 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 Resp. Técnico: CAROLINA GASTALDELLI MONIZ CPF: 22183632836 CBO: 223152 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135289 UF:SP Resp. Técnico: DANILO MONIZ CPF: 34447789884 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139274 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3033710/2024 Data de Protocolo: 20/02/2024 CEVS: 355450801-864-000050-1-0 Data de Validade: 15/01/2025 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÉ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: CESAR MORAIS LOBO CPF: 21419750852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99.880 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL SILVA LOBO CPF: 02035145139 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:206.994 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÉ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÉ, Segunda-feira, 22 de Abril de 2024

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 31/2024

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio e/ou ao Departamento de Gestão Tributária e Cadastro – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
Francisco Dalanieze	Referente a Notificação Preliminar 3202439365	Inscrição Cadastral: 000005373020701

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 22 de abril de 2024

Marcelo Pires
Chefe do Departamento de
Fiscalização

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e
Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: posturas.comercio@tiete.sp.gov.br

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 23/04/2024 15:39.